**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____**
Secretaria Mun. de Assistência Social
Fundo para Infância e Adolescência - FIA
Município de Agrolândia

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa especializada para realizar atividades educativas voltadas à promoção da saúde mental, valorização da vida e prevenção ao bullying, com abordagem de temas adequados à faixa etária do público atendido, contemplando aspectos como felicidade, gratidão, autoestima, relacionamento humano, respeito às diferenças e convivência saudável.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de desenvolver ações educativas de prevenção e promoção da saúde mental junto aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e à adolescência.

1.2 As atividades abordarão temas relevantes para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, tais como saúde mental e valorização da vida, felicidade, gratidão, coragem, autoestima, relacionamento humano, respeito às diferenças e prevenção ao bullying e ao cyberbullying. A abordagem desses temas busca estimular a reflexão, fortalecer habilidades socioemocionais, prevenir situações de violência e incentivar a construção de relações mais respeitosas e saudáveis no ambiente escolar.

1.3 Considerando as diferentes fases do desenvolvimento infantil e juvenil, as apresentações deverão utilizar metodologia lúdica, musical, motivacional, informativa e reflexiva, com linguagem adequada a cada faixa etária, favorecendo o interesse, a participação e a compreensão dos conteúdos pelos estudantes.

1.4 A execução presencial em todas as unidades da rede municipal e estadual de ensino possibilitará o atendimento de forma abrangente e equitativa, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às ações educativas. A utilização de recursos como show musical, motivacional, informativa e reflexiva

e interação com o público constitui estratégia pedagógica capaz de despertar a atenção, facilitar a assimilação dos conteúdos e tornar a aprendizagem mais significativa.

1.5 Dessa forma, a contratação visa promover ações preventivas e educativas que contribuam para a formação cidadã, o fortalecimento da autoestima, da empatia, do respeito mútuo e da cultura de paz, colaborando para a construção de ambientes escolares mais seguros, acolhedores e inclusivos.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está prevista nas metas/plano de ação do CMDCA de Agrolândia.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a realização de **palestras e atividades de contação de histórias**, como parte das ações da campanha **Setembro Amarelo**, **organizada e promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, destinadas aos públicos definidos pelo Conselho, observadas as respectivas faixas etárias e características dos participantes.

As atividades deverão ser desenvolvidas mediante **metodologia lúdica, educativa, motivacional, informativa e reflexiva**, utilizando recursos de comunicação, interação e participação do público que contribuam para a compreensão e assimilação dos conteúdos propostos.

A metodologia empregada deverá ser adequada às diferentes faixas etárias, com utilização de linguagem acessível, clara, acolhedora e compatível com o público-alvo, proporcionando ambiente favorável ao diálogo, à reflexão e à participação.

As atividades deverão abordar, de forma integrada ou conforme a programação definida pelo CMDCA, os seguintes conteúdos:

> I – **Setembro Amarelo, Saúde Mental e Valorização da Vida:** conscientização acerca da importância da saúde mental, valorização da vida, reconhecimento e expressão de sentimentos, fortalecimento dos vínculos, busca de apoio e prevenção de situações de sofrimento emocional;

II – **Felicidade e Bem-Estar:** abordagem de temas relacionados à gratidão, coragem, autoestima, valorização pessoal, relacionamento interpessoal, empatia, respeito, amor e construção de relações saudáveis;

III – **Prevenção ao Bullying:** conscientização e prevenção de práticas de intimidação, apelidos pejorativos, exclusão, humilhação, agressões, zombarias e demais formas de violência ou constrangimento, promovendo o respeito às diferenças, à diversidade e à convivência saudável.

As palestras e atividades de contação de histórias deverão apresentar conteúdo compatível com os objetivos da campanha Setembro Amarelo, priorizando ações de conscientização, prevenção, promoção da saúde mental, valorização da vida e fortalecimento das relações interpessoais.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os profissionais responsáveis pela execução das atividades, bem como os recursos e materiais necessários ao adequado desenvolvimento das apresentações, observadas as condições e especificações estabelecidas pelo CMDCA e pela Administração Municipal.

As atividades deverão ser executadas conforme programação, cronograma, locais, horários e público-alvo definidos pelo CMDCA, em articulação com a Secretaria Municipal responsável e sob acompanhamento do fiscal do contrato.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi definida com base no número de unidades escolares da rede municipal de ensino, considerando a necessidade de atendimento de forma integral a todos os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Prevê-se a realização de apresentações presenciais em todas as unidades de ensino do Município, contemplando turmas e estudantes conforme a organização escolar e a faixa etária atendida em cada unidade.

A quantidade total de apresentações deverá ser suficiente para garantir a cobertura de todas as escolas da rede municipal, assegurando a participação de todos os estudantes no desenvolvimento das atividades educativas propostas.

As apresentações deverão ser distribuídas ao longo do período de execução do contrato, conforme cronograma definido pelo CMDCA e Secretaria Municipal de Educação, podendo ser ajustadas de acordo com a demanda de cada unidade escolar e a disponibilidade de agenda.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme levantamento de mercado, foram identificadas empresas especializadas na realização de palestras e atividades de contação de histórias, com metodologia lúdica, educativa, interativa e adequada às diferentes faixas etárias do público-alvo.

5.2. Considerando a natureza do objeto e o valor estimado de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), a contratação enquadra-se, quanto ao valor, na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), totalizando 20 apresentações.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se a documentação anexa, que comprova o mesmo valor praticado com outras contratações semelhantes.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a realização de apresentações educativas em formato lúdico e interativo, voltadas a crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino, bem como à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município. Bem como, parceria da saúde na qual a psicóloga estará junto nas palestras e no final orientará aonde nossas crianças e jovens com depressão possam pedir ajuda.

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial, utilizando metodologia musical, motivacional, informativa e reflexiva, com recursos de contação de histórias, interação com o público e demais estratégias pedagógicas que favoreçam a participação, o aprendizado e a compreensão dos temas abordados.

A solução contempla a abordagem de temas essenciais à formação socioemocional dos participantes, incluindo saúde mental e valorização da vida (Setembro Amarelo), felicidade, gratidão, coragem, autoestima, relacionamento humano e amor, bem como a prevenção ao bullying, abrangendo situações como apelidos pejorativos, exclusão, humilhação, intimidação, agressões e zombarias.

A execução deverá ocorrer de forma planejada, conforme cronograma definido pelos órgãos responsáveis, garantindo o atendimento de todas as unidades escolares e da APAE, com adequação das atividades às diferentes faixas etárias e às necessidades dos públicos atendidos.

Dessa forma, a solução visa promover ações educativas de caráter preventivo e formativo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes, o fortalecimento de valores, a promoção da saúde mental e a construção de ambientes mais inclusivos, respeitosos e acolhedores.

**Local:** Nas unidades de ensino e/ou a definir pelo CMDCA junto a secretaria de Educação.
**Data:** 24, 24, 28, 29 de setembro de 2026 (podendo sofrer alterações conforme a necessidade ou algum evento climático)

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a contratação, promover ações de conscientização, prevenção e valorização da vida, por meio de palestras e atividades de contação de histórias adequadas às diferentes faixas etárias, contribuindo para o fortalecimento da saúde mental, da autoestima, da empatia, do respeito às diferenças e das relações interpessoais de crianças e adolescentes, bem como para a prevenção do

bullying e de outras situações de violência, alcançando os objetivos da campanha Setembro Amarelo promovida pelo CMDCA.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou, por unanimidade, em reunião realizada por meio da plataforma Google Meet, no dia 30 de maio de 2026, às 10h, a **realização de 20 (vinte) apresentações alusivas à campanha Setembro Amarelo, destinadas às crianças, adolescentes e comunidade escolar do Município de Agrolândia.**

Na mesma oportunidade, por meio da Resolução CMDCA nº 032/2026, foi aprovada a contratação da empresa Motiva Treinamento LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.578.407/0001-42, para a execução das atividades, bem como os respectivos valores da contratação.

A escolha da empresa justifica-se pela comprovada experiência na realização de ações educativas voltadas ao público infantojuvenil, atendendo crianças da educação infantil até estudantes do ensino médio. Os palestrantes Débora Simonetti e Roselei Luiz Angst possuem metodologia dinâmica, interativa e adequada às diferentes faixas etárias, desenvolvendo conteúdos específicos sobre saúde mental, valorização da vida, prevenção ao bullying, fortalecimento da autoestima e promoção de habilidades socioemocionais, em consonância com os objetivos da campanha Setembro Amarelo e das políticas públicas de proteção integral à criança e ao adolescente.

A definição do cronograma, dos locais e dos horários das apresentações será realizada pelo CMDCA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as demais instituições participantes, observando o calendário escolar e as necessidades de cada unidade de ensino.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 11 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERELEIA LETZOW MOSER
Data: 14/09/2026 09:17:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 14/09/2026 06:44:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Vereleia L. Moser**
**Secretaria de Assistência Social**

**Heriete Karsten**
**Presidente do CMDCA**